



Carta Remessa para Venda de Ações em Bolsa

Para realizar operações em Bolsas de Valores, é imprescindível que o titular dos ativos seja previamente cadastrado na Ágora Investimentos e que os ativos a serem vendidos estejam custodiados sob sua titularidade junto à Ágora Investimentos.

- Para informações sobre abertura de conta, consulte o normativo referente a Cadastro de clientes na Ágora Investimentos.
- Em caso de venda em atendimento à alvará judicial, onde configura mais de um beneficiário, deverá ser confeccionada uma Carta Remessa para Venda de Ações em Bolsa para cada beneficiário com a posição que lhe cabe.
- Caso o alvará não determine a transferência dos recursos para uma conta judicial, o beneficiário deverá informar nos campos abaixo a conta bancária de sua titularidade para onde os recursos deverão ser direcionados.

Dados do Titular dos Ativos

Nome

CPF/MF

CNPJ/MF

Código

Díg.

Estamos anexando a documentação das ações caracterizadas abaixo, para que sejam vendidas nas condições estipuladas pela Ordem Judicial concernente.

Empresa

Quantidade

Tipo

Dados do Titular do Beneficiário

Agência

Díg.

Número

Conta

Díg.

Nome Completo

CPF/MF

CNPJ/MF

Assinatura do Cliente/Beneficiário